

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE 13 ª REGIÃO/BA-SE — LEI 9696/98



PORTARIA CREF13/BA-SE N° 25/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO /BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE – Bahia e Sergipe, ano 2011;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015 do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA-SE, bem como a homologação de seu resultado publicada em 22 de junho de 2015 no Diário Oficial da União – Secção III - Nº116, pags. 159 e 160;

RESOLVE:

- Art 1° Nomear, com base no item 2 DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Alan Gusmão Ramos, inscrito no CPF sob nº 014.144.155-08, terceiro colocado na citada seleção inscrição nº 304.00847856/3, para o cargo de Assistente Administrativo 210 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 1.300,08 (hum mil trezentos reais e oito centavos).
- Art 2° Nomear, com base no item 2 DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Herilene Cerqueira Lima, inscrita no CPF sob nº 027.974.795-05, quarta colocada na citada seleção inscrição nº 304.00844163/7, para o cargo de Assistente Administrativo 210 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 1.300,08 (hum mil trezentos reais e oito centavos).
- Art 3° Os nomeados acima devem comparecer à Sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, Avenida Antonio Carlos Magalhães, N°. 3259, SALA 1003, CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO, Iguatemi, Salvador BA, para apresentação da documentação prevista no Edital do concurso, Item 3 Dos Requisitos Básicos para a Contratação, sub-itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 e o ANEXO I REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, bem como para realização de exame médico, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF 13/BA-SE CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 195 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015, SEÇÃO 2.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE 13 ª REGIÃO/BA-SE — LEI 9696/98

